



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.933/14  
DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

Revoga Portaria nº 2.772/12, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria nº 2.772/12, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor **CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de agosto de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH